



# *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

**Joanópolis, 21 de fevereiro de 2024.**

**Ofício nº 060/2024**

**Assunto: Resposta do Requerimento 01/2024 - Silvana Forell;**

**Excelentíssima Senhora Vereadora:**

Considerando a delegação de função, através da Portaria 099/2023, nos termos do Art. 70, incisos XII, XXII, XXIII, XXIV, XXV da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, passo a atender as indicações e requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa. assim, sirvo-me do presente para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção ao requerimento em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, venho pelo presente, informar o solicitado:

1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Setor de Arrecadação é responsável pelo controle sobre as licenças/permissoes para a exploração do serviço de táxi do município.

2. Foram concedidas 29 licenças no total, sendo 23 ativas.

3. Sim

4. O critério para se determinar o montante total de licenças e atualizações é regulamentado através de decretos.

5. A última concessão da licença foi através do Decreto nº 2377 de 01 de março de 2012, e até o presente momento não foi discutido a possibilidade de abertura de um novo processo de concessão.

Câmara Municipal de Joanópolis

PROTOCOLO N.º 202-102

DATA: 26.02.24 Hrs.: 09:48

ASS.: [assinatura]



# *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

6. Até o presente momento, não foi discutido a possibilidade de abertura de um novo processo de concessão para este ano de 2024.

7. A fiscalização ocorre conforme as reclamações e denúncias. Contudo, no ano de 2023, não houve nenhuma reclamação/denúncia relacionada ao serviço público de taxi, conforme documento em anexo.

Entretanto, vale ressaltar que ocorre também o acompanhamento da Fiscal do Setor de Arrecadação na rotina dos serviços de taxi.

8. Resposta prejudicada pelo item anterior.

9. Sim

10. A medida preventiva do Setor de Arrecadação é o acompanhamento e a instrução aos motoristas de táxi e, a medida corretiva ocorre quando há denúncia ou quando identificado irregularidade, tendo como primeiro procedimento a abordagem verbal.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Francisco Ribeiro da Silva**  
**Secretário de Governo**

**A Sua Excelência**

**Silvana Forell**

**Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis**



# *Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis*

## **Ouvidoria**

Rua Francisco Wohlers, 177 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 5240-0100  
Email:ouvidoria@joanopolis.sp.gov.br

**CERTIDÃO N°01/2024**

### **Ilustre Senhor Secretário de Governo**

Ref.: Relatório de Reclamações e Denúncias por Setor e Providências Tomadas;

**Graciele Caetano de Melo**, ouvidora da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, de acordo com a Portaria nº. 079/202023 de 02 de março de 2023, venho por meio desta certidão, **declaro que referente a taxistas** não houve nenhuma denúncia ou reclamação do tipo neste setor.

Coloco-me à disposição para fornecer informações ou esclarecimentos necessários.

Joanópolis/SP, 23 de fevereiro de 2024

Atenciosamente,

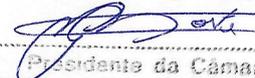
Graciele Caetano de Melo  
Ouvidora Municipal



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

**Requerimento nº 001/2024**

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	08
Votos Contrários:	00
Abstenção:	-
Em 06 de 02 de 24	
	
Presidente da Câmara	

**Silvana Forell**, Vereadora em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis – SP, nos termos das suas atribuições legais, **requer** sejam prestadas as seguintes informações a respeito do serviço público municipal de táxis:

1. Qual secretaria ou órgão é responsável por efetuar o controle sobre as licenças / permissões para a exploração do serviço de táxi no Município?
2. Quantas licenças foram concedidas no total e quantas se encontram ativas?
3. Há licenças de taxi vagas?
4. Qual o critério para se determinar o montante total de licenças e de atualização deste número?
5. Quando foi realizada a última concessão de licença de taxi?
6. Há previsão de abertura de um novo processo de concessão?
7. Qual foi o número de fiscalizações realizadas no último ano, indicando locais e resultados?
8. Quais foram as medidas tomadas em casos de irregularidades identificadas durante as fiscalizações?
9. Há controle/fiscalização de quantos taxistas portadores de licença estão efetivamente explorando a atividade, de forma personalíssima?
10. Quais foram as medidas preventivas ou corretivas implementadas para melhorar a qualidade e segurança do serviço de táxi?



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## JUSTIFICATIVA

Cuida-se de requerimento solicitando informações referentes ao serviço público municipal de táxis, especialmente no que diz respeito à fiscalização das licenças concedidas aos profissionais que prestam esse serviço.

O serviço de táxi desempenha um papel fundamental na mobilidade urbana e na garantia de transporte seguro e eficiente para a população. Consciente da relevância deste serviço, é imprescindível que as normas e regulamentos municipais que regem a concessão de licenças para a operação de táxis sejam estritamente cumpridos, garantindo a segurança dos usuários e a ordem no setor.

Também é vital que se preserve a impessoalidade e a moralidade administrativa, de forma que essas licenças sejam concedidas para aqueles que efetivamente tenham interesse em exercer a profissão de taxista, de forma isonômica e transparente no tratamento dos particulares, e que atendam de forma efetiva e eficiente a demanda da população, revogando-se ou declarando-se a caducidade das licenças que não são efetivamente utilizadas – evitando-se potenciais situações onde pessoas mantêm licenças de táxi apenas para obter isenções tributárias na compra de carros novos.

Esta solicitação visa fornecer subsídios à Câmara Municipal para o adequado acompanhamento e fiscalização do serviço público de táxis, contribuindo para a transparência e eficiência na gestão municipal.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas no Plenário.

Joanópolis, 30 de janeiro de 2024.

**Silvana Forell**

**Vereadora**